

***DELIBERAÇÃO CBH-MOGI n.º 163, de 7 de dezembro de 2016.**

“Aprova Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2016, ano base 2015, da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu - UGRHI 09”.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU - CBH-MOGI, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e,

Considerando que a Política Estadual de Recursos Hídricos tem por objetivo assegurar que a água, recurso natural essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social, possa ser controlada e utilizada, em padrões de qualidade satisfatórios, por seus usuários atuais e pelas gerações futuras, em todo território do Estado de São Paulo;

Considerando que o Plano Diretor da Bacia Hidrográfica é um dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, cuja avaliação da eficácia é feita anualmente por intermédio do relatório sobre a “Situação dos Recursos Hídricos” da bacia hidrográfica;

Considerando que o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos” é um instrumento de gestão que tem por objetivo dar transparência à administração pública e fornecer subsídios às ações dos Poderes Executivos e Legislativo no âmbito municipal, estadual e federal, conforme determina o caput do artigo 19 da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1.991;

Considerando que o relatório sobre a “Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo” deve ser elaborado tomando-se por base o conjunto de relatórios sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas”, elaborados pelos 21 comitês paulistas, e que estes deverão conter conteúdo compatível com a finalidade e com os elementos que caracterizam os planos de recursos hídricos, conforme artigo 19, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 7.663/91;

Considerando ainda o disposto no artigo 19 da Lei Estadual nº 7.633/91 que dispõe sobre a necessidade de cada comitê de bacia elaborar o relatório anual da situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica e que segundo o artigo 26, inciso VII da referida lei competem aos comitês apreciar até 31 de março de cada ano, o relatório sobre “A Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica”;

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Recursos Hídrico CRHI-SSRH, por intermédio Departamento de Gerenciamento de Recursos Hídricos - DGRH daquela Coordenadoria houve por bem propor o adiantamento da entrega dos relatórios de situação **dos comitês** para até 31 de dezembro de cada exercício, e nesse passo, com o adiantamento, facilitar o fechamento e elaboração do **relatório estadual** anual;

Considerando que neste ano a tarefa de elaboração do RS 2106, ano base 2015, teve início na segunda quinzena de julho de 2016 com a disponibilização do banco de dados de indicadores elaborado pela CRHI / DGRH, órgãos da SSRH, que também definiu o modelo de relatório simplificado ou completo a ser utilizado. Vale lembrar que o “Banco de dados de indicadores das UGRHIs ano base 2015” apresenta todos os indicadores utilizados pelos vinte e um comitês paulistas de acordo com metodologia FPEIR (Força motriz / Pressão / Estado / Impactos / Respostas), foi o instrumento que serviu de *fundamento* para elaboração do RS 2016, ano base 2015 da UGRHI 09, ora apresentado à deliberação do colegiado;

Considerando que este é o nono e último relatório de situação consecutivo da UGRHI 09, referente ao 2º plano diretor da Bacia do Mogi (2008-2015), razão pela qual o Grupo Técnico de Trabalho responsável pela elaboração do RS 2016, ano base 2015, optou pelo modelo completo. Mesmo por que este nono relatório encerra o ciclo de avaliação do então vigente 2º plano do Mogi, recentemente sucedido pelo recém-aprovado 3º plano 2016-2019. Bem por isto este nono relatório completo apresenta, em seu item nº 6 um *quadro resumo do cumprimento ou não das metas do 2º Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu 2008-2011*, prorrogado até 31 de dezembro de 2015, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme Deliberação CRH nº 159, de 15 de abril de 2014, fechando definitivamente o ciclo de avaliações daquele 2º plano. Este nono relatório de situação, especificamente quanto meta de redução de carga orgânica lançada in natura em nossos rios, informa que pela primeira vez na história do colegiado, graças aos equipamentos de tratamento esgoto em operação, saímos da classificação de estado “ruim” para o estado “regular” no que diz respeito à redução da carga orgânica. Vale dizer que pela primeira vez em vinte anos atingimos 50,47% de redução da carga orgânica lançada in natura em nossos rios, um pouco abaixo da média de redução do Estado (54,6%).

Considerando que como de hábito o RS 2016, ano base 2015, teve a coordenação da Mesa Diretora, que de imediato criou o Grupo Técnico de Trabalho especialmente encarregado do preenchimento do formulário modelo oferecido pelo DGRHi – CRHI, bem como da elaboração do texto base preliminar do RS 2016, ano base 2015 conforme cronograma de trabalho iniciado em meados de julho e desenvolveu-se até final de novembro. Nesse sentido o GTT, em oito semanas, elaborou a versão 1 do RS 2016, com base no banco de dados ofertado pela DGRH, que foi disponibilizado à consulta pública na página eletrônica do Mogi, ao público em geral e membros do colegiado, de 9 de setembro a 10 de outubro, abrindo as discussões no âmbito do CBH-MOGI e coleta de sugestões e contribuições. Reunidas as colaborações o GTT consolidou-as na versão 2, cujo texto foi apresentado detalhadamente durante a 62ª reunião ordinária plenária, aberta ao público em geral membros integrantes do colegiado, câmaras técnicas e grupos técnicos, especialmente convocados para esta reunião que teve caráter de audiência pública. Todos que participaram dos trabalhos tanto da versão 1 como da versão 2 tinham consciência de que este nono relatório encerrava o ciclo de avaliações do 2º plano de bacia 2008-2015. E que também refletia três anos de trabalho das atuais 38 administrações municipais eleitas para o quadriênio 2013-2016. A versão 2 apresentada durante a 62ª reunião recebeu parecer favorável do plenário. Coube ao GTT prosseguir no caminho aprovado até final de novembro, com a finalidade de ainda continuar coletando sugestões e colaborações àquele texto base, aprimorando aquele texto à exaustão (versão final 3). No início de dezembro o GTT apresentou a consolidação do texto final do RS 2016, ano base 2015, finalmente levado à manifestação definitiva do Órgão Plenário, *a quem cabe deliberar definitivamente sobre a matéria*, nesta 63ª reunião ordinária plenária em Mogi Guaçu, conforme consubstanciado nesta deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2016, ano base 2015, da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, UGRHI-09”, anexo a esta deliberação, que foi preenchido e elaborado conforme modelo pré-determinado pelo Departamento de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Coordenadoria de Recursos Hídricos, órgãos da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos.

§ 1º O texto na íntegra do documento de que trata o caput ficará depositado em papel na Secretaria Executiva, juntamente com os demais documentos deste comitê, e disponível na página do CBH-MOGI no sítio www.sigrh.sp.gov.br.

§ 2º Fica a Secretaria Executiva encarregada de encaminhar oficialmente ao Departamento de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos uma cópia em (CD) disco compacto do RS 2016, ano base 2015 da UGRHI 09, que fará parte integrante do relatório sobre a “Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo” publicação oficial anual da alçada daquela pasta.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, sede da 63ª Reunião Plenária Ordinária, 7 de dezembro de 2016.

Walter Caveanha
Presidente

Aparecido Hojaij
Vice Presidente

Marcus Vinícius Lopes da Silva
Secretário Executivo

Amauri da Silva Moreira
Secretário Executivo Adjunto